



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I N° 3.231

DE, 13 DE MAIO DE 2014.

**INSTITUI O BRASÃO DA
GUARDA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Brasão da Guarda Municipal de Itaguaí, sendo ele o símbolo mais importante da referida instituição, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Brasão de que trata o artigo anterior tem a seguinte interpretação:

I- A Muralha: Simboliza a proteção da Guarda Municipal aos cidadãos.

II- O Café: Representante de uma das fontes de renda da cidade em 1880.

III- IHS: Símbolo que representa a Companhia de Jesus, que deu início ao ato de catequizar logo após a travessia da Ilha de Itacuruçá para o Continente (Itaguaí).

IV- As Serras: Representa o histórico caminho das calçadas, trecho construído pelo trabalho escravo, no fim da administração jesuítica, o qual cruzava as serras e é ainda hoje existente constantemente usado por Dom Pedro I.

V- O Raio: Representa toda Agilidade, Garra e Determinação da Guarda Municipal.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

VI - A Coroa Real: Representa a presença da Família Real Portuguesa em Itaguai.

VII- A Saca de Farinha: Em 1880 era próspera a vida rural e comercial, com a exportação de café, aguardente (representada pela cana) e farinha (representada pela saca), com a ajuda dos negros e índios, que trabalhavam no plantio e na colheita.

VIII- O Rio: Representa a ocupação dos referidos aborígenes nas terras compreendidas entre os rios Tinguauçu, hoje conhecido com Itinguçu, e Itaguai, às quais denominaram Y-tinga.

IX- O Navio Mercante: Representa o atual ofício rentável pelo complexo Portuário da Cidade Inteligente de Itaguai.

X- A Cana: Também representante de uma das fontes de renda da cidade em 1880.

XI- O Sol: Representa a liberdade e independência, pois em 1833, a Vila de Itaguai foi elevada à categoria de Cidade, desligando-se administrativamente do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Brasão criado por esta Lei é de uso exclusivo da Guarda Municipal de Itaguai e somente poderá ser utilizado por outros Órgãos Municipais ou por pessoas estranhas ao Serviço Público Municipal mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 4º O Brasão será usado obrigatoriamente das seguintes formas:

I- No uniforme da Guarda Municipal;

II- Nos veículos oficiais a serviço da Guarda Municipal, salvo se o Chefe do Poder Executivo não entender necessário;

III- Nos documentos oficiais da Guarda Municipal.

Art. 5º É proibido que se apresente ou trate com desprezo o Brasão da Guarda Municipal de Itaguai, que seja usado como ornamento nas casas de diversões, ou em qualquer ato que não se revestir de caráter oficial.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Art. 6º É vedado o uso do Brasão da Guarda Municipal de Itaguaí, no todo ou qualquer de suas partes, aos rótulos ou invólucros de produtos expostos à venda, bem como na propaganda ou outro ato ou expediente de natureza comercial ou industrial.

Art. 7º É proibida a reprodução do Brasão da Guarda Municipal de Itaguaí em propaganda política, bem como sua apresentação em qualquer lugar incompatível com o decoro que fazem jus os Símbolos Municipais.

Art. 8º A utilização do Brasão da Guarda Municipal de Itaguaí não exime a necessidade de utilização do Brasão Oficial do Município de Itaguaí.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 05 de junho de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo.

O SOL: Representa a liberdade e independência, pois em 1833, a Vila de Itaguaí foi elevada à categoria de Cidade, desligando-se administrativamente do Rio de Janeiro.

A MURALHA: Simboliza a proteção da Guarda Municipal aos cidadãos.

O CAFÉ: Representante de uma das fontes de renda da cidade em 1880.

A CANA: Também representante de uma das fontes de renda da cidade em 1880.

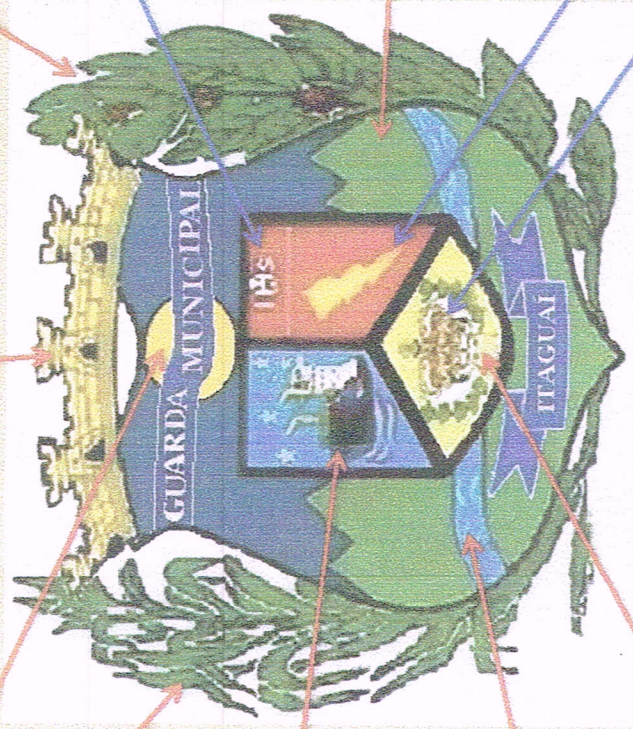
IHS: Símbolo que representa a Companhia de Jesus, que deu início ao ato de catequisar logo após a travessia da Ilha de Itacuruçá para o Continente (Itaguaí).

O NAVIO MERCANTE: Representa o atual escritório rentável pelo Complexo Portuário da Cidade Inteligente de Itaguaí.

AS SERRAS: Representa o histórico caminho das calçadas, trecho construído pelo trabalho escravo, no fim da administração jesuítica, o qual cruzava as serras e é ainda hoje existente, constantemente usado por Dom Pedro I.

O RIO: Representa a ocupação dos referidos aborígenes nas terras compreendidas entre os rios Tinguaçú, hoje conhecido como Itinguçu, e Itaguaí, às quais denominaram Y-tinga.

O RAIÃO: Representa toda Agilidade, Garra e Determinação da Guarda Municipal.



A SACA DE FARINHA: Em 1880 era próspera a vida rural e comercial, com a exportação de café, aguardente (representada pela cana) e farinha (representada pela saca), com a ajuda dos negros e índios, que trabalhavam no plantio e na colheita.

A COROA REAL: Representa a presença da Família Real Portuguesa em Itaguaí.